



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

PORTEARIA N° 07, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

TRANSFERE DATA PARA COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

FELIPE NARDI LAUDADE, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo de comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro do corrente.

Art. 2º Os prazos que se vencerem nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,
Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2014.

Ver. FELIPE NARDI LAUDADE
Presidente - Gestão 2013/2014